



## CONVOCAÇÃO 1<sup>a</sup> CHAMADA PARA MATRÍCULAS EDITAL 166/2025

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS JI-PARANÁ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeada pela Portaria n.º 1.145/REIT-CGAB/IFRO, de 15 de junho de 2023 (SEI n.º 1966256), publicada no DOU nº 114, de 19 de junho de 2023, Seção 2, página 25, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009; estabelecidas pelo art. 177 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/Consup/IFRO, de 29 dezembro de 2015, e posteriores; e pela Portaria n.º 102/REIT - CGAB/IFRO, de 27 de janeiro de 2025 (SEI nº 2536347) TORNA PÚBLICA a convocação em 1 chamada para matrícula das vagas oferecidas nos cursos superiores pelo IFRO – CAMPUS JI-PARANÁ com ingresso de portadores de diploma, reingresso e transferência interna.

### MINUTA DE CONVOCAÇÃO 1.º CHAMADA PARA REALIZAÇÃO DE MATRÍCULA

VAGA	CURSO	Candidato(a)	Situação da Convocação
Reingresso	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Antonio Augusto Mafra	Convocado
		Carla Eduarda de Souza Ranzani	Convocado
		Eliton Roberto Neves Lacerda	Convocado
		Juliana Loiola de Oliveira Leite	Convocado
		Karoline Francielle Brito Siqueira	Convocado
		Lucas Pereira Brito	Convocado
		Stéphanie Ferreira Sampaio Rocha	Convocado
		Thiago Moura De Carvalho	Convocado
		Victor Pedro Borges Silva	Convocado
		Withor Lucas Barbosa de Lima	Convocado
Transferência Interna	Engenharia Florestal	Daniele Karolaine dos Santos Lopes	Convocado
		Flavia Ronchi da Silva Dias	Convocado
	Gestão Comercial	Fagner da silva	Convocado
Portador de Diploma	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Juliano Hugo Barbosa	Convocado
Transferência Interna	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Mateus Henrique Silva	Convocado
	Engenharia Florestal	Geziane Da Silva Bernardes Rangel	Convocado
	Gestão Comercial	Bruno Klaim de Souza	Convocado



Documento assinado eletronicamente por **Letícia Carvalho Pivetta, Diretor(a) Geral**, em 11/08/2025, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2736019** e o código CRC **C69817B4**.

---

**Referência:** Processo nº 23243.009655/2025-52 -  
http://www.ifro.edu.br

SEI nº 2736019